
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

53
J

PORTARIA Nº 47/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“Retifica Portaria Nº 016/2012 que dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, fundamentado no art. 53, inciso II, c/c art. 54, I, da Lei 1713/2007, c/c art. 40, §7º, inciso I da CR/1988 com redação dada pela EC 41/03 à beneficiária MARIA SOUZA NOGUEIRA DE MELO, CPF Nº 509.790.946-15, em virtude do falecimento de seu esposo Simão Alves de Melo, inscrito no CPF 241.468.036-91, falecido na inatividade, devendo perceber 100% (cem por cento) do total dos proventos de aposentadoria do mesmo, a conta de 26 de maio de 2012, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2016.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência